



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 04/2016

Sessão Pública no dia 29 de abril de 2016

----- **Rafael Francisco Lobato Rodrigues**, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola,-----
----- **Faz Saber**, que nos termos do art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia **29 de abril de 2016**, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram as seguintes deliberações:-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, bem como da sua situação financeira (alínea c) do nº 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. **Devidamente apreciado pelo Órgão Deliberativo.**-----
2. Apreciação do Plano de Pormenor da UNOP 4 de Tróia- Alteração por Adaptação. **Devidamente apreciado pelo Órgão Deliberativo.**-----
3. Apreciação e eventual aprovação da “Declaração de Tróia”. **Aprovado por maioria.**-----
4. Apreciação e eventual aprovação da Resolução “Exigimos a conclusão das Obras no IC1”. **Aprovado por unanimidade.**-----
5. Apreciação e eventual aprovação do Orçamento de Gestão da Urbanização de Soltróia-Núcleo C1- Contrato de Concessão: Ano de 2016- APROSOL. **Aprovado por unanimidade.**-----
6. Apreciação e eventual aprovação da proposta de dissolução e liquidação da Fundação Frédéric Velge. **Aprovado por maioria.**-----
7. Apreciação e eventual aprovação da Lista de Investimentos pertencentes ao empréstimo de Médio/Longo Prazo, já aprovado para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos – até 950.000,00€. **Aprovado por maioria.**-----
8. Apreciação e eventual aprovação do Relatório e Contas 2015. **Aprovado por maioria.**-----
9. Apreciação e eventual aprovação da 4.ª Modificação Orçamental de 2016 – 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.ª Revisão ao PPI e 1.ª Revisão ao PAM. **Aprovado por maioria.**-----

Paços do Concelho, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal


Rafael Francisco Lobato Rodrigues